DECRETO N.º 307, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede Gratificação pelo exercício de Função em Regime Suplementar.

O **PREFEITO MUNICIPAL** DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDE a Gratificação pela Função em Jornada em Regime Suplementar, de conformidade com o que dispõe o art. 49, Caput, da Lei Municipal nº. 956/2013 de 17 de setembro de 2013, aos servidores, ocupantes dos cargos de provimento efetivo de Professor, abaixo relacionados:

NOME	CARGA/HOR	PERIODO
ADA ROBIANE DE ARAUJO	13 Hrs/Sem	08/08/2025 A 19/12/2025
ANA RAFAELA BONK FONTOURA	20 Hrs/Sem	22/09/2025 A 19/12/2025
KELI CRISTINA DE ALMEIDA	20 Hrs/Sem	25/09/2025 A 19/12/2025

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo desde o dia 08 de agosto de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 01 de outubro de 2025.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal